

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Cessão de servidor

PORTARIA Nº 015 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto no 434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- O Processo no 2020/617882, de 19/08/2020;
- Os termos do § 3º, do artigo 3º, do Decreto Estadual no 795/20, de 29.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado no 34.240, de 01.06.2020.

R E S O L V E:

I - CEDER, a contar de 01.01.2021, a servidora ANA LUCIDÉA RODRIGUES LEITÃO, matrícula no 32964-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos dos incisos I e II, do art. 6º, do Decreto Estadual no 795/20, de 29.05.2020;

II - Reconhecer como efetivo exercício, o período compreendido entre 01.01.2020 à data da publicação desta PORTARIA, conforme ato de autorização da Casa Civil da Governadoria;

III - A servidora esteve cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJE, no período de 01.01.2020 a 31.12.2020, com ônus para o Órgão cedente, observando o reembolso pelo Órgão cessionário, da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos sociais.

IV - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de janeiro de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 617944

PORTARIA Nº 018 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais, e, considerando o Decreto Estadual nº 2.168, de 10.03.2010, a Resolução nº 001, de 16.03.2010, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe sobre as ações relativas à operacionalização das aquisições de bens e contratações de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, por meio de cotação eletrônica, o Processo nº 2021/24815, RESOLVE:

I - ALTERAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, a Comissão de Operacionalização dos procedimentos de compras/contratações de serviços de pequeno valor por meio de cotação eletrônica;

II - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira, matrícula nº 5945711/1, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Estado de Cultura (Homologador);

- Adma de Campos Jordy de Almeida, matrícula nº 32654/1, ocupante do cargo de Gerente de Material e Patrimônio (Coordenador);

- Fernando Vilhena Júnior, matrícula nº 5933317/3, ocupante do cargo de Gerente de Serviços Gerais (Coordenador);

- Francisco José Fontenele de Castro Júnior, matrícula nº 57190477/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-Economista (Coordenador);

- Leandro José Monteiro Ribeiro, matrícula nº 80845866/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (Coordenador);

- Regina Coeli Arouck Sales, matrícula nº 57190444/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-Administrador (Coordenador);

- Alex Ramires Santos da Costa, matrícula nº 5792177/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (Coordenador);

- Anderson Luiz Lemos Gonçalves, matrícula nº 57190768/1, ocupante do cargo de Motorista (Coordenador).

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de janeiro de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 618006

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10 CGP/FCP DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº

6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019 e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, de acordo com o Art 7º.

CONSIDERANDO o PAE nº 2021/33229-ALEPA- Assembléia Legislativa do Estado do Pará, de 12/01/2021.

RESOLVE:

I -REVOGAR A CESSÃO da servidora HELENA LÚCIA MANSUR SARIA MULLER, matrícula nº 57175464/2, Assistente Cultural, cedida através da PORTARIA nº 51 de 27/02/2020 à Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, a contar de 01/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 617859

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 008 CGP/FCP DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do P.A.E. 2020/1086021 de 21/12/2020;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a(o) servidor(a) CARMELINDA DO SOCORRO BARBOSA DA CRUZ, matrícula nº 715786/1, ocupante do cargo de BIBLIOTECONOMISTA, lotada na COORDENADORIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANNA, a gozar no período de 03/02/2021 a 04/03/2021, correspondente ao triênio de 01/02/2005 a 31/01/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 617795

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 07 - CGP/FCP DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO Mem. n.º 002/2021 - DAF/FCP de 06/01/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ISADORA ARICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, identificação funcional nº 73504322/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para substituir o titular EDILBERTO TRINDADE DE SOUZA, identificação funcional nº 57233316/1, ocupante do cargo de ASSISTE ADMINISTRATIVO/GERENTE, que estará de férias no período de 18/02/2021 a 19/03/2021, conforme PORTARIA coletiva Nº 653, de 28 de dezembro de 2020, publicada no DOE nº 34.446 de 29/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 617792

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 6º

Contrato: 136/2018

PAE: 2018/165679

Objeto: Prorrogação da Vigência Contratual por mais 06 (seis) meses, fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 com vigência iniciando-se em 03/12/2020 e encerrando em 02/06/2021 e em conformidade ao Decreto Estadual nº 955/2020 que estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual e com a manutenção do valor mensal, já praticado no contrato anterior

Valor Mensal: R\$ 260.709,74

Valor Global: R\$ 1.564.258,44

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 13.122.1297.8338; Plano Inter- no: 412.000.8338C; Natureza de Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 0101

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.865.761/0001-06

Data de Assinatura: 02/12/2020

Ordenador: Joao Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 617995